Boletim de Serviço Eletrônico em 03/03/2020 DOU de 03/03/2020, seção 2, página 56

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 368/2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA

UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1° - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada a partir da Portaria nº 1.830, de 31 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 105, Seção 2, p. 86, de 3 de junho de de 2019, e tendo como último ato a designação efetivada pela Portaria nº 4.190, de 2 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 2, Seção 2, p. 33, de 3 de janeiro de 2020, referente ao Processo nº **23080.007903/2019-92.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, **Corregedor-Geral da União**, em 28/02/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir

informando o código verificador 1384903 e o código CRC D0971EF0

Referência: Processo nº 00190.105217/2019-33 SEI nº 1384903